

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do teor do Protocolo TRT nº 25.902/2010.

Considerando o afastamento do Juiz Substituto da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Adriano Mesquita Dantas, para presidir a AMATRA XIII, a partir de 13.12.2010, consoante Matéria Administrativa nº 45300.51.2010.5.13.0000;

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho Substituto, **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI**, para atuar como juiz auxiliar da 8ª Vara do Trabalho da Capital, enquanto perdurar o afastamento do Juiz Adriano Mesquita Dantas, para presidir a referida entidade associativa, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

(Datado e assinado eletronicamente)
EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente